



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

EDITAL Nº2

DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES-----

TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 16 de janeiro do ano corrente, e de harmonia com o artº.32º, parágrafo 1º e 2º e artº.33º, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento do Cemitério, deliberou proceder, à exumação dos cadáveres inumados nos covais abaixo indicados. Para o efeito, convidam-se os respectivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem na secretaria da Junta o destino que pretendem dar às ossadas.-----

-----TALHÃO 9-----

COVAIS Nºs.:31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 - 39 – 40 – 41 – 42 – 44 – 45.

Os trabalhos de exumação iniciar-se-ão pelo Coval Nº.31 do Talhão Nº9.-----

Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes.-----

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Sarilhos Grandes, 02 de fevereiro de 2026.-----

-----A PRESIDENTE DA JUNTA-----


(Dinora Cristina Almeida Caetano)

